

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

Rua Madre Maria Theodora, 264 - Centro - Ponte Serrada - SC CEP: 89683-000 CNPJ: 82.777.236/0001-01 Telefone: (49) 3435-0600

PREGÃO PRESENCIAL

116/2021

 Nº Processo:
 116/2021

 Data Processo:
 07/10/2021

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2021

Reuniram-se no dia 30/11/2021 as 08:45, no(a) MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL destinado a REGISTRO DE PREÇO COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA	01.194.890/0001-82
FISUL CONFECÇÕES LTDA	29.728.868/0001-94
BOCCALON CONFECCOES LTDA	02.976.973/0001-96
CONFECSUL UNIFORMES LTDA	34.264.954/0001-23
ZARDO UNIFORMES LTDA	30.628.431/0001-68
FRAI VEST INDUSTRIA E COMERCIO DE VESTUARIO LTDA	09.250.167/0001-85
BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA	40.035.561/0001-40
TOPE BRASIL LTDA ME	13.304.528/0001-04
CONFECÇÕES E ASSESSORIOS BARROS E BAGGIO LTDA	30.160.363/0001-55

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

Aos trinta dias do mês de Novembro de dois mil e vinte e um, as 08:45 horas, reuniram-se na Sala de Licitações a Comissão Permanente de Licitações designada pelo decreto nº 0587/2021 de 28 de Setembro de 2021, para julgar a licitação em epígrafe. Registrasse que protocolaram os envelopes n°1 e n°2 dentro do prazo estabelecido do edital as empresas: CONFECÇÕES E ASSESSORIOS BARROS E BAGGIO LTDA, TOPE BRASIL LTDA ME, BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, FRAI VEST INDUSTRIA E COMERCIO DE VESTUARIO LTDA, ZARDO UNIFORMES LTDA, CONFECSUL UNIFORMES LTDA, BOCCALON CONFECCOES LTDA, FISUL CONFECÇÕES LTDA, FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA, com representantes credenciados. Ato contínuo, a comissão e seus representantes rubricaram os documentos do credenciamento e também os envelopes, e foi atestado que os mesmos encontravam se lacrados. Aberta a etapa de lances, os representantes ofertaram seus lances, como prova a ata em anexo. A empresa FRAI VEST INDÚSTRIA E COMERCIO DE VESTUARIO LTDA, apresentou Certidão de falência e concordata SAJ E E-PROC vencidas, de acordo com a lei complementar 123/06 estabelece o prazo de 05 dias uteis para regularização de documentos fiscais. Em se tratar da Certidão de falência e concordata SAJ E E-PROC ser um documento de habilitação Econômica Financeira, por esse motivo restou por inabilita-la. Conforme item 8 referente as amostras e laudos, fica definido sete dias contando a data a partir do dia 01 de dezembro de 2021, findando-se o prazo em 08 de dezembro de 2021. Deixada a palavra livre, ninguém fez uso da mesma. Os representantes das empresas renunciam o prazo recursal. Dessa maneira encerra-se a presente ata, onde todos passam a assinar.

VIVIAN GIZELE MARCOLAN MEMBRO	
FABIANA SCUSSIATO PEROSA PREGOEIRO	

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

PATRICIA GUIMARÃES MEMBRO

JANICE DE FATIMA FARIAS **MEMBRO** SABRINA DOS SANTOS SCHULLER **MEMBRO** Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento: ROSENERI PEREIRA DE BARROS (CONFECÇÕES E ASSESSORIOS BARROS E BAGGIO LTDA) GEAN DA SILVA MENA (FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA) SEDENEI SILVESTRE CORRADI (FISUL CONFECÇÕES LTDA) **UILLIAN CESAR BOCALON** (BOCCALON CONFECCOES LTDA) LEANDRO FIGUEIRÓ (CONFECSUL UNIFORMES LTDA) **CRISTIAN CARMINATTO** (ZARDO UNIFORMES LTDA)

FIORELO ADILSON MAZUTTI
(FRAI VEST INDUSTRIA E COMERCIO DE VESTUARIO LTDA)

VANDERLEI APARECIDO NUNES (BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA)

> ANDRÉ ANTONIO TONON (TOPE BRASIL LTDA ME)